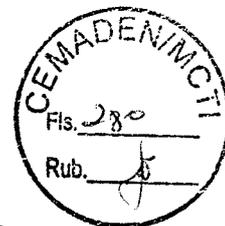




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.00003.00/2013, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA MICROMAKERS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista / Estado SP, CEP 12630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela Diretora, Senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, designada pela Portaria nº 640, Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, do dia 26 de agosto de 2013, inscrita no CPF/MF nº 041.795.058-60, portadora da Carteira de Identidade nº 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MICROMAKERS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.121.692/0001-37, sediada na Rua Visconde de Mauá, 2.720 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza / Estado CE, CEP 60125-161, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE LAVOR ROLIM**, portador da Carteira de Identidade nº 846.366, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 210.885.943-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.002732/2013-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

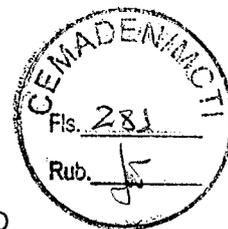
#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à manutenção de plataformas automáticas de coleta de dados pluviométricos (PCDs) do CEMADEN, localizadas em todo o território nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS



1.3. Objeto da contratação:

Serviços		Manutenção Preventiva		Manutenção Corretiva		Valor total por região (R\$)
Item	Região	Qtde. Máx.	Valor Unitário (R\$)	Qtde. Máx.	Valor Unitário (R\$)	
Campo		[ A ]	[ B ]	[ C ]	[ D ]	AxB + CxD
1	Norte	70	1.900,00	25	2.478,00	194.950,00
2	Nordeste	350	1.900,00	125	2.478,00	974.750,00
3	Sudeste	560	1.900,00	200	2.478,00	1.559.600,00
4	Centro-Oeste	70	1.900,00	25	2.478,00	194.950,00
5	Sul	350	1.900,00	125	2.478,00	974.750,00
Total de Manutenções		1400		500		
Valor total dos serviços (R\$)						3.899.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é no valor total de **R\$ 3.899.000,00** (três milhões e oitocentos e noventa e nove mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240224

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 19.571.2040.12QB.0001

Elemento de Despesa: 309039

Nota de Empenho: 2013NE800055

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 194.950,00** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), na modalidade de, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS



**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da cidade de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Paulista, SP, 18 de outubro de 2013.

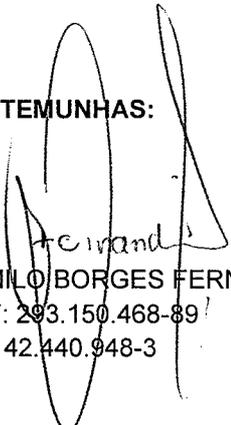
**CONTRATANTE:**

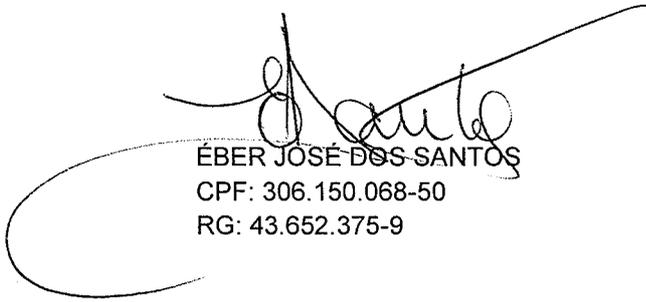
  
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ  
Diretora do CEMADEN

**CONTRATADA:**

  
JOSÉ AUGUSTO DE LAVOR ROLIM  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
DANILO BORGES FERNANDES  
CPF: 293.150.468-89  
RG: 42.440.948-3

  
ÉBER JOSÉ DOS SANTOS  
CPF: 306.150.068-50  
RG: 43.652.375-9



Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para a continuidade do projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral substituto de Execução do Fomento, Pelo beneficiário o próprio.

Table with 6 columns: Beneficiário, Processo, Ass. Eletrônica, Termo do vigência, Data de Faturamento, Termo. Rows include Elias Maria Baggio Saitovich, Heitor Gilda Jezerhom Ginzstein, Francisco Edson Nogueira de Melo.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento- substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Table with 5 columns: Beneficiário, Processo, Modalidade, Início, Término. Rows include Méline Scialom.

Espécie: Termo De Concessão e Aceitação De Apoio Financeiro A Projeto - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação." Vigência: prazo para utilização dos recursos para custeio/capital e/ou bolsas começa a vigorar a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatários: Pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador Geral de Operação do Fomento - Pelo Beneficiário o Próprio.

Table with 5 columns: Beneficiário, Processo, Mod. Das Bolsas, Vigência Final, Data de Faturamento. Row includes Wilson Abscal Pastorini.

RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Projeto, processo: 565002/2010-4, publicado no Diário Oficial da União de 18-10-2013, seção 3, página 1, onde se lê: Euclides Lara Cardozo Junior, leia-se: Nilza Franco Portela.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Investimento nº 02.13.0252.00, Ref. 0111/11; Data da Assinatura: 16/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 27.920.016/0001-79, sob a intervenção da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIO FILME, CNPJ nº 68.610.302/0001-15; Objeto: Execução do Projeto "Entre a Dor o Nada!"; Valor do financiamento: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Contrapartida: R\$ 5.154.628,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e vinte e oito reais); Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Espécie: Eventos Excepcionais, Ref. 0984/13; Data da Assinatura: 18/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, CNPJ nº 28.012.052/0001-05; Objeto: Execução do Projeto "Participação Nacional na International Exhibition and Conference on Pharmaceutical Ingredients and Intermediates - CPHI 2013"; Valor total de R\$ 324.480,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) destinados ao convênio por meio de aporte direto; Nota de empenho 2013NE003668; Fonte Fundo Setorial CT-Saúde; Prazos: vigência do convênio e Prazo de execução física e financeira do projeto: até 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do convênio; Prestação de contas finais: até 60 (sessenta) dias contados da data de término da vigência do convênio.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0600.01; Data da Assinatura: 16/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/11/2014; Prazo de Prestação de Contas: 28/01/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0668.03; Data da Assinatura: 18/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 08/02/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0027.03; Data da Assinatura: 17/10/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Academia Brasileira De Ciências - ABC, CNPJ nº 33.856.964/0001-95; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/05/2014; Prazo de Prestação de Contas: 26/07/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2013 - UASG 365001

Nº Processo: 342013 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 21/10/2013 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1, 2, 3, 4, 5, 13, 24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO Equipe de Apoio

(SIDE - 18/10/2013) 365001-36801-2013NE00001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013102100013

Diário Oficial da União - Seção 3

No DOU nº 202 de 17/10/2013, Seção 3, pág. 14, no extrato de termo aditivo nº 01.11.0014.01; onde se lê: Prazo de Prestação de Contas: 01/09/2014; leia-se: Prazo de Prestação de Contas: 30/09/2014.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 459/2013 - UASG 240106

Nº Processo: 01340001014201385 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Osciloscópio. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/10/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. dos Astronautas, N. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 18/10/2013) 240106-00001-2013NE900001

PREGÃO Nº 594/2013 - UASG 240106

Nº Processo: 01340001282201305 - Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamento para controle de soluções utilizadas na limpeza da tubulação do sistema de propulsão de satélites. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 21/10/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. dos Astronautas, N. 1.758 Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este processo é a repetição do pregão 358/2013.

ADEMIR JORGE Chefe do Serviço de Compra, Recebimento e Importação (SIDE - 18/10/2013) 240106-00001-2013NE900001

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 323/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 08/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de software para sistemas corporativos

ADEMIR JORGE Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação (SIDE - 18/10/2013) 240106-00001-2013NE900001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo de Ajuste nº 07.692.084/13, ao Acordo de Parceria nº 07.692.00/12 - Partícipe: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: Realização de estudos com vistas a avaliar a corrosividade de produtos químicos puro utilizados em tanque de aço de 316L. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Assinam pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT o seu Diretor, Dr. Domingos Manfredi Naveiro e pela FUNCATE por seu Presidente do Conselho Diretor o Sr. Luiz Carlos Moura Miranda. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2013.

Espécie: Termo de Ajuste nº 07.692.085/13, ao Acordo de Parceria nº 07.692.00/12 - Partícipe: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: Estudos objetivando a caracterização técnica de placas de vídeo comercializada pela empresa All Nations Comércio Exterior. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Assinam pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT o seu Diretor, Dr. Domingos Manfredi Naveiro e pela FUNCATE por seu Presidente do Conselho Diretor o Sr. Luiz Carlos Moura Miranda. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2013.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto equilibrar o preço mensal do presente Contrato de R\$18.413,26 (Dez mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos) para 19.830,14 (Dezenove mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos) contados em 01/05/2013, com base no § 8º Artigo 65, da Lei. Processo LNCC 1209.000003/2010-50. Contrato: 01.003.00/2010. Data da Assinatura: 14/01/2010. Data da Publicação: 25/01/2010. Contratante: Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/MCTI; Contratada: Corp's Line Ind. Com. e Serv.Ltda. ME, sob o C.N.P.J nº 68.582.709/0001-86/ - Objeto: Prestação de Serviço nas atividades auxiliares compreendendo os serviços de Motoristas e Telefonistas.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 03/10/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, capotagem e jardinagem para atender as necessidades do LNCC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 21/10/2013 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis. Quitandinha - PETROPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CESAR DE FREITAS HONORATO Pregociro

(SIDE - 18/10/2013) 240123-00001-2013NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2013 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000291201325. INEXIGIBILIDADE Nº 291/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 63067904000588. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL. COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Aquisição de reagentes para o MCT/MPG. ASSINAM: pelo MCT/MPG: Nilson Gabas Júnior e pela Life Tech Brasil: Paloma Hernandez. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$23.401,00. Data de Assinatura: 16/10/2013.

(SIC - 18/10/2013) 240125-00001-2013NE800233

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000176201351. INEXIGIBILIDADE Nº 176/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 65053657000130. Contratado: DJF ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-Objeto: Complementação dos projetos executivos do Centro de Exposições Eduardo Galvão, do MCT/MPG, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas. ASSINAM: pelo MCT/MPG: Nilson Gabas Júnior e pela DJF Arquitetos Associados: Jorge Derenji. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2013 a 19/12/2013. Valor Total: R\$31.800,00. Data de Assinatura: 16/10/2013.

(SIC - 18/10/2013) 240125-00001-2013NE800233

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000130201362. DISPENSA Nº 73/2013. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL - CNPJ Contratado: 06301051000130. Contratado: ALFA DE VIGARIO GERAL INDUSTRIA DE PECAS PARA MAQUINAS. Objeto: Serviço de mecânica fina de componentes, para montagem de magnetômetro. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 15/10/2013 a 15/12/2013. Valor Total: R\$52.822,00. Data de Assinatura: 15/10/2013.

(SIC - 18/10/2013) 240126-00001-2013NE800015

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 240224

Nº Processo: 01200002732201373. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CNPJ Contratado: 72121692000137. Contratado: MICROMAKERS SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - M. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a manutenção de plataformas automáticas de coleta de dados pluviométricos (PCDs) do CEMADEN, localizados em todo o território nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520, de 17/07/02, Decreto 2.271, de 07/07/97 e IN MPOG 2, de 30/04/2008 e suas alterações. Vigência: 18/10/2013 a 18/10/2014. Valor Total: R\$3.899.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2013.

(SIC - 18/10/2013) 240101-00001-2013NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.